



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2022.

**CONCEDE DISTINÇÃO COMENDA
CHARRUA AO SENHOR FLÁVIO
MANOEL ALVES MONTEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIS FERNANDO TORRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto art. 37 da Lei Orgânica Municipal e da Indicação 001/2022 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas, aprovada em plenário é concedido a distinção Comenda Charrua ao Sr. Flavio Manoel Alves Monteiro.

Parágrafo Único – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade nas áreas da administração pública.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com os membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 17 dias do mês de maio de 2022.


Ver. Luis Fernando Torres
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 17/05/22


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral